



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2017 | Nº 346

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 31.951, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição a servidora IVANILDE MARIA ALVES RODRIGUES

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

Considerando o que consta no Processo n. 6653/17, de acordo com o que estabelece o art. 6.º da Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com o § 5.º do art. 40 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição a servidora IVANILDE MARIA ALVES RODRIGUES, matrícula n. 113 cargo de Servente Zelador, Padrão 1 Classe "F", lotada junto a Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, Regime Jurídico Estatutário, regime horário de 40 horas semanais de trabalho, com proventos mensais integrais com base na Lei Municipal n. 7.301 de 26 de abril de 2017, composto das vantagens: 45% relativo a 09 (nove) triênios nos termos do art. 81 da Lei Municipal n.º 3.974/93 – Estatuto do Servidor Público Municipal e 40% de insalubridade incorporada de acordo com a Lei Municipal 4270/96. A correção dos proventos será feita conforme critério de paridade. Nos termos da Lei Complementar n. 30/2009, fica o Fundo de Previdência Social do Município de Lagoa Vermelha – FPSMLV, responsável pelo custeio da Inativação, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de novembro de 2017.

CUMPRA-SE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.753, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 34.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) seguinte classificação orçamentária:

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.01.12.361.0047.2.805-3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
08.01.12.361.0047.2.805-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 25.000,00
08.01.12.361.0047.2.805-3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 34.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.01.12.361.0047.1.800-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 34.000,00
	TOTAL	R\$ 34.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de novembro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA**

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 039/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de LAGOA VERMELHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 6.164/2009, torna público o presente edital para:

1. **DIVULGAR** a relação de candidatos que tiveram sua inscrição deferida referente à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, conforme prevê o Edital de Abertura nº 35/2017 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, conforme anexo I
2. Os candidatos, relacionados no anexo II tiveram suas solicitações indeferidas, por não apresentarem os documentos necessários conforme o item 4 do Edital de Abertura nº 35/2017.
3. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção indeferido, caso tenham interesse, deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto para o pagamento da taxa de inscrição.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA,
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA**

ANEXO I

ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDA

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
Nº Insc.	Nº Boleto	Nome do Candidato
1	2260010046	ALEX SILVA ZUCCONELLI
2	2260010010	ALMIR JOSE NERY
3	2260010028	CRISTIEMI FAGUNDES MARQUES
4	2260010025	GISELE VIEIRA DE ALMEIDA
5	2260010040	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA
6	2260010017	JENIFER DE OLIVEIRA LISBOA
7	2260010038	KALIANDRA FRANCIEMI NOGUEIRA
8	2260010016	KAREN THEODORO
9	2260010024	SCHAARON MASSOCO DE SOUZA
10	2260010037	VINÍCIUS D AVILA HOFFMANN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA**

ANEXO I

ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
Nº Insc.	Nº Boleto	Nome do Candidato
6	2260010015	CINTIA MONTEIRO NUNES
12	2260010029	ELENARA RODRIGUES DA SILVA
14	2260010001	ELISABETE CONSOLADORA DE OLIVEIRA SANTOS DE PAULA
26	2260010008	MARIANA RIBEIRO CAMARGO
28	2260010042	MARISA DE JESUS DA SILVA
29	2260010045	MIRIAM MOREIRA GOMES DE OLIVEIRA
40	2260010002	THAUJANY LUNARDI FAPPI

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 038/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de LAGOA VERMELHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município torna público o presente edital para:

1. **DIVULGAR** a relação de candidatos que tiveram sua inscrição deferida referente à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, conforme prevê o Edital de Abertura nº 36/2017 para o emprego de **OPERADOR DE MÁQUINAS e TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme anexo I

2. Não houve nenhuma isenção de taxa indeferida.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA,
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA**

ANEXO I

ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDA

OPERADOR DE MÁQUINAS		
Nº Insc.	Nº Boleto	Nome do Candidato
1	2260020006	FERNANDO SANTOS DE SOUZA
2	2260020014	GERONIMO AUGUSTO BERTHIER
3	2260020013	GILMAR ANTONIO SCALCO
4	2260020016	JEFERSON DA SILVA FORTES
5	2260020009	TAUANI DE SOUZA CERRI

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Nº Insc.	Nº Boleto	Nome do Candidato
1	2260030001	DANUZA DA SILVA

PORTARIA Nº. 31.995, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Averba Tempo de Contribuição do
Servidor JOÃO ANTÔNIO CONTE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 6798, de 08 de novembro de 2017, no qual o servidor requer averbação de tempo de contribuição;

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico n. 712/2017, conclui pelo deferimento do pedido, o qual foi acolhido integralmente;

RESOLVE:

Averbar Tempo de Contribuição do Servidor JOÃO ANTÔNIO CONTE, correspondendo a **21 (vinte e um) anos 08 (oito) meses e 12 (doze) dias**, para fins de Aposentadoria.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de novembro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

